



**DECRETO Nº 71/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo 01/2021 para Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a realização de Teste Seletivo Simplificado para provimento do cargo temporário no âmbito deste Município para Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz e resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) edição nº IVCCCXI, de 03 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **CONVOCADOS** para os cargos de Supervisores e de Visitadores, ambos ligados ao Programa Criança Feliz; os candidatos cujos nomes constam do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer à Junta Médica do Município, situada à Rua Padre Cícero, nº 61, Bairro Centro, no prazo de três (03) dias úteis, a contar da publicação deste ato, de posse dos documentos médicos exigidos no Anexo II, nos termos do Edital Processo Seletivo Simplificado, a fim de realizarem os exames admissionais.

**Art. 2º** - Após a realização dos exames e sua devida homologação pela Junta Médica, os candidatos deverão comparecer na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, situada na Rua Marcos Parente, nº 170, Bairro Centro, em frente à sede da Prefeitura Municipal de Picos-PI, a fim de entregar a documentação exigida no Edital Processo Seletivo Simplificado, também constante no anexo II deste Decreto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para, atendendo aos requisitos do Edital do Teste Seletivo Simplificado, serem nomeados e empossados.

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos **implicará na eliminação do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na**



**lista classificatória já publicada**, sendo considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo em relação ao qual obteve aprovação em concurso público.

**Art. 4º** - Após a apresentação regular da documentação exigida e a declaração de aptidão à posse, os candidatos deverão ser submetidos à qualificação para o exercício da função, cujo resultado pode ensejar a imediata exoneração destes, após o exame contraditório.

**Art. 5º** - Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 06 de maio de 2021.**



**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**RELAÇÃO NOMINAL DE SUPERVISORES**

01	<b>ELIENE DE CARVALHO MARTINS SANTOS, CPF: 624.494.353-87</b>
02	<b>RAVENA LEAL DE LIMA DEUSDARÁ, CPF: 026.258.183-36</b>

**RELAÇÃO NOMINAL DE VISITADORES**

01	<b>FABIANA NAYARA PEREIRA DE MOURA, CPF: 037.189.683-55</b>
02	<b>FRANQUELINE GOMES DE MOURA ALMEIDA, CPF: 015.480.993-41</b>
03	<b>FRANCISCA DE CARVALHO BRITO BORGES, CPF: 353.005.313-91</b>
04	<b>JOÃO BOSCO PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 053.685.233-27</b>
05	<b>JOYCE IRIS BATISTA DOS SANTOS, CPF: 050.214.763-60</b>
06	<b>LAUANA MARIA DOS SANTOS LEAL, CPF: 063.867.303-80</b>
07	<b>LEIANE PIO BARROS, CPF: 003.554.223-36</b>
08	<b>MARYVONE PEREIRA DE MOURA, CPF: 254.401.748-18</b>
09	<b>ELIANA MARIA DE SOUSA BARROS, CPF: 215.845.218-80</b>
10	<b>ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ROCHA, CPF: 994.774.593-72</b>
11	<b>MARINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 021.298.293-17</b>
12	<b>OSIELSON DE SOUSA DOS SANTOS, CPF: 071.228.603-96</b>
13	<b>MONISE BORGES BEZERRA, CPF: 066.445.503-47</b>
14	<b>ELIZETE RODRIGUES BEZERRA SILVA, CPF: 017.561.433-40</b>



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS**

**DOCUMENTOS:**

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO ¾;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

**EXAMES:**

- RAIOS X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.